

ATO DO GESTOR

Resolução nº 066, de 20 de Abril de 2017.

Súmula: Tornar sem efeito o termo aditivo 001/2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e conforme previamente deliberado em Assembleia Ordinária ... e,

- Considerando que em novembro de 2016 foi celebrado Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 051/2016, para vigorar por mais 1 ano, a partir de 26 de janeiro de 2017;
- Considerando que desde dezembro de 2016, o CONIMS não tem mais se valido dos serviços prestados por Elisangela Modesto da Cruz Fornari – ME, objeto do referido Contrato;
- Considerando o disposto no artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93, quanto à possibilidade da rescisão unilateral dos Contratos pela Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 051/2016, a partir da data da de sua assinatura, dando-se por rescindido o referido Instrumento.

Pato Branco, 20 de Abril de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS